



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 080, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Altera a composição da Comissão Processante designada pela Portaria nº 76/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 76/2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Lethiane Silva de Sousa

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 76/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar as servidoras efetivas abaixo relacionadas para compor a Comissão Processante, sob a presidência da primeira nomeada:

- *Katia Sonilda Seixas Machado, Secretária de Escola, matrícula nº 839-7;*
- *Ana Paula Souza Cruz, Merendeira, matrícula nº 966-0;*
- *Rosimeri Silva Chagas, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 794-3.”*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 76, de 18 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 30 de março de 2026.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

JONAS PEREIRA DA SILVA
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL
DE 30/03/2026 A 13/04/2026
RESP: *Rafaela*

Registre-se e publique-se.